

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: nj8acwkg <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 29/03/2023 Indicação nº 1191/2023 Protocolo nº 3211/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Paulo Araújo</p>		

**Indica ao Exmo. Senhor Prefeito de Cuiabá- MT, Emanuel Pinheiro com cópia ao Exmo. Sr. Secretário Municipal de Serviços Públicos e Mobilidade Urbana, acerca da necessidade de instituição de via de mão única na Rua Jaime de Vasconcelos, em sentido único até o acesso à Rua Professor Francisval de Brito (próximo ao Colégio Notre Dame), localizada no Bairro Cidade Alta, Cuiabá - MT.**

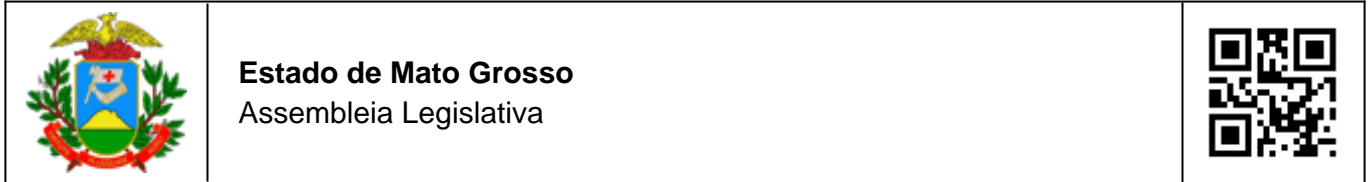
Com fulcro no Art. 160 e seguintes do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente legislativo à autoridade supracitada, por meio do qual aponto e INDICO a necessidade de instituição de via de mão única na Rua Jaime de Vasconcelos, em sentido único até o acesso à Rua Professor Francisval de Brito (próximo ao Colégio Notre Dame), localizada no Bairro Cidade Alta, Cuiabá - MT.

#### **JUSTIFICATIVA**

A presente indicação tem como objetivo atender à demanda trazida à este gabinete, pelos pais dos alunos da escola Notre Dame de Lourdes, Cuiabá, MT.

A demanda se justifica tendo em vista que a via está muito movimentada, inclusive nos horários de entrada e saída dos alunos da escola, trazendo assim dificuldade para os demais motoristas que ali trafegam, saliento ainda, que a linha de ônibus passa pela Av. Jornalista Alves de Oliveira.

Solicitamos ainda que seja analisada a viabilidade de autorizar que os veículos estacionem em um lado da via.



Diante disso, submeto a presente indicação para apreciação dos nobres pares, em prol de toda sociedade.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 28 de Março de 2023

**Paulo Araújo**  
Deputado Estadual